

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000 Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 016/2024

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **PE-017-2022** e do Termo do contrato **174/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica FARIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, Castro Alves-Ba, Cep- 44.500-000, inscrita no CNPJ n° 28.589.350/0001-54, neste ato representada pelo Sr. JEAN DOS ANJOS FARIAS, portador da carteira de identidade RG n° 16520531-82, inscrito no CPF sob o n° 057.432.325-20; doravante denominado CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-017-2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra para construções, ampliações e reformas em geral de ruas e prédios públicos deste município de Iraquara - Ba tipo: menor preço global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 33.90.39.0000 Fonte de Recurso: 1.500.0000

Ação/Elemento: 2015

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 174/2022 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 julho de	2024.
Simone Neves Pinto	
Secretaria de Educação,	Cultura, Esporte e Laze

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal